



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



LEI Nº 2732, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Altera os Anexos III, IV e V do Plano Plurianual 2018/2021, e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 073 de 03 de Dezembro de 2019, oriundo do Projeto de Lei nº. 044, de 27 de Setembro de 2019.

Art. 1º: - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual, LOA 2019, os anexos III, IV e V do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2662, de 07 de dezembro de 2018 e que fazem integrante desta Lei.

Art. 2.º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 04 de dezembro de 2019.

MARIA FELICIDADES CAMPOS PERES ARROYO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

